

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital nº 06/2025**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL/SC**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através do Decreto nº 138/2025, de 24 de outubro de 2025, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:**3. DOS CARGOS**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Nutricionista	30h	CR	*	R\$ 4.131,08	100,00	Ensino superior em Nutrição **

LEIA-SE:**3. DOS CARGOS**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Nutricionista	40h	CR	*	R\$ 4.131,08	100,00	Ensino superior em Nutrição **

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo do Sul/SC, 29 de outubro de 2025.

CÉLIO PEREIRA

Prefeito de Campo Belo do Sul - SC

JOSIANE DEITOS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2025
da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul - SC